



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 640, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 619](#), de 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 619, de 22 de setembro de 2022](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/09/2022, Página 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Procurador da República	Período
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1º a 15/10/2022
José Milton Nogueira Júnior	16 a 31/10/2022

Leia-se:

Procurador da República	Período
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1º a 21/10/2022
José Milton Nogueira Júnior	22 a 31/10/2022

Art. 2º Compete à PRM–Sobral e à PRM–Itapipoca informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2022. Caderno administrativo, p. 55.](#)

M P F
Ministério Público Federal